



SINDIPOLO
CNQ - CUT

ESPECIAL ACT-T ARLANXEO ESBR

Nº 2138
08/01/2025

JANEIRO BRANCO - Cuidar da saúde mental é investir na segurança e no bem-estar de todos e todas!

ACT – TURNO ARLANXEO-ESBR 2024/2026

SINDIPOLO informa aos companheiros e companheiras de turno na ESBR que está a disposição uma pesquisa Google Forms sobre a renovação do ACT-Turmo. Veja abaixo deste informativo a pesquisa em sua íntegra. O **QRCode de acesso está em destaque abaixo e basta apenas alguns minutos para acessar e exercer o seu direito de opinar** sobre a renovação deste importante Acordo Coletivo de Trabalho. Este ACT de Turno regra as condições e obrigações da ARLANXEO ESBR e dos trabalhadores/as que trabalham em regime de turno.

Questões como adicionais de turno, jornada de trabalho, hora-extra, transporte, alimentação, tabela de turno, entre outros, estão contemplados por este ACT.

Lembrando que temos três Acordos de Turno no Polo Petroquímico de Triunfo: um para empresa OXITENO, um para INNOVA, BRASKEM e ARLANXEO EPDM e um para ARLANXEO ESBR, todos têm validade de dois anos. Tanto o ACT-T, que abrange os trabalhadores da INNOVA, BRASKEM E ARLANXEO EPDM, como o da OXITENO, serão negociados em maio e agosto deste ano.

O SINDIPOLO destaca a importância dos trabalhadores abrangidos por este Acordo e pede que dêem suas contribuições quanto à renovação do Acordo excepcionalmente, por um período de um ano, mantendo todas as cláusulas nele estabelecidas ou, se preferem abrir a negociação buscando

avanços e melhorias neste ACT-T. Caso a opção seja pela renovação “automática” do atual Acordo, **é importante a manifestação de todos ao SINDIPOLO, participando desta Consulta.** Caso contrário, não concordando sumariamente com a renovação “automática”, pedimos para citar suas necessidades e/ou sugestões listando demandas necessárias para formação da **PAUTA REIVINDICATÓRIA** para renovação deste ACT-T aqui mesmo neste Formulário.

Depois de respondida a Consulta, o SINDIPOLO chamará os Turneiros para realização de Assembleias com os cinco grupos de turno, oficializando a renovação ou não do referido ACT-T. Caso o resultado das assembleias seja pela extensão do atual ACT-T até junho/2025, o Sindicato comunicará a ARLANXEO-ESBR.

Ressaltamos que o Acordo de Turno está vencido, sua vigência foi de **01/07/2022 até 31/06/2024**, e teve validade de 24 meses com vigência.

É importante a participação de todos/as Turneiros da ESBR nesta Consulta e, se necessário, na construção da Pauta Reivindicatória para renovação do ACT-T. Este Formulário não identifica o participante.

Outras formas de sugestões podem ser enviadas pelo **whattsApp do SINDIPOLO (51) 9679.9088** ou por email **secretaria@sindipolo.org.br**.

PARTICIPE DA PESQUISA RESPONDENDO ÀS PERGUNTAS

1) Sobre a negociação para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho em Turno (ACT-T) na ARLANXEO-ESBR que está em vigência (2022 a 2024), você prefere:

- Que seja renovado o atual ACT-T, com manutenção de todas as cláusulas em vigência até maio de 2025, sendo negociado a partir desta data (01/05/2025) avanços no ACT-T.
- Que seja negociado neste momento o ACT-T com vigência de julho/2024 a maio/2026.

Caso tenhas optado pela opção B da questão anterior, pedimos sua opinião sobre as seguintes questões, bem como outras que julgue necessárias.

2) Sobre a Tabela de Turno:

- Manutenção da atual Tabela de Turno ESBR
- Troca da Tabela para igual a das demais empresas do Polo Petroquímico-RS (Arlanxeo EPDM, Braskem, Innova).

3) Sobre a troca com dobra

- Que tenha as 05 trocas com possibilidade de dobra integral da jornada quando da necessidade do Turneiro/a.
- Manutenção da atual sistemática, ou seja, sem

possibilidade de troca com dobra de jornada integral.

4) Sobre o transporte dos Turneiros.

- Que não tenha mais o transbordo dos Turneiros no percurso do deslocamento Residência/Trabalho e vice-versa. Que o transporte seja direto de porta a porta, sem baldeação no meio do caminho.
- Manutenção da atual sistemática do transporte dos Turneiros no que diz respeito as baldeações no percurso dos deslocamentos Residência/Trabalho e vice-versa.

5) Sobre o Auxílio-Brigadista de R\$ 500, 00 por semestre.

- CONCORDO com este item para o ACT-T.
- DISCORDO deste item para o ACT-T.

6) Espaço aberto para sugestões de outras questões relacionadas com este ACT-T:

**ACESSE O
QRCode AO LADO
E PARTICIPE!**

